



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 142, DE 23/08/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Carine Vendruscolo, matrícula 360749-6-02, para representar o CEO/UDESC junto a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço – CIES, no período compreendido entre 01.10.2013 a 30.09.2015, atribuindo-lhe para tanto uma carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Chapecó, 23 de agosto de 2013.

**Profª. Renata Mendonça Rodrigues**  
Diretora Geral